



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 104/2006.

**EMENTA:** Reconhece a validade do Título de Doutor em Nutrição, da Professora Adjunto VERA LÚCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 044/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014793/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 10 de fevereiro de 2006, o Título de Doutor em Nutrição, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, da Professora Adjunto VERA LÚCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.